

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 010543/2025

<b>Unidade gestora:</b>	Camara Municipal de Paramoti
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Enviado por:</b>	ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
<b>Data de envio:</b>	08/05/2025 14:04:56

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
ATAC- ASSESSORIA TECNICA	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I - OFICIO DE ENCAMINHAMENTO.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II - DADOS CADASTRAIS.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III - BALANCOS ORCAMENTARIO.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DOS CONCEDIDOS.
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS DOACOES.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DAS
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII - QUADRO DOS RESTOS A PAGAR.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII - RESPONSAVEL PELO SETOR
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX - TERMO DE COFERENCIA DE CAIXA.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X - EXTRATO BANCARIOS DO PRIMEIRO E
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI - ATOS DE NOMEACAO DOS
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII - RELACAO DAS ENTIDADES
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ANEXO XIV - LEI DOS SUBSIDIOS.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.pdf



**Câmara Municipal de Paramoti**

# **Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo I - Art. 6º**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**OFÍCIO Nº. 252801/2025.**

**PARAMOTI - CE, 28 de Fevereiro de 2025**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024  
Município de PARAMOTI

**Câmara Municipal de Paramoti**

**ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, de CPF nº. 062.425.973-06, residente à RUA 03, 03, Bairro CONJUNTO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024, Período do **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX





**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

**Estevão Sampaio Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

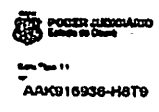
**Ao Rholden Botelho de Queiroz**  
**Presidente do TCE**  
**Rua Sena Madureira, Nº 1047**  
**Centro**  
**Fortaleza-CE**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 horas no Plenário Vereador Itaécio Feijó, na Esplanada do Conjunto, S/N - Bloco A - Centro - Paramoti-CE, sob a Presidência do Vereador **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS**, tendo como 1º Secretário o Vereador **ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**, foram abertos os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Paramoti-CE. Com a presença dos seguintes vereadores: **EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES**, **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, **ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**, **FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS**, **JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS**, **JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES** e **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR**. Ausente o Vereador: **ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA**. Deu-se início a Solenidade de Posse da Mesa Diretora para o exercício de primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e três à trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a saudação às autoridades presentes, cantou-se o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Paramoti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. O Presidente da Câmara solicitou que a secretária realizasse a leitura da ata da sessão anterior. O Vereador **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR** pediu a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior e todos os demais vereadores concordaram, a leitura da ata foi dispensada e a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente convidou os membros da Nova Mesa Diretora para tomarem posse de seus respectivos cargos e declarou-os empossados para o Biênio 2023/2024 com início em **01/01/2023** a **31/12/2024** da Câmara Municipal de Paramoti, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA; VICE-PRESIDENTE: MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR; PRIMEIRO SECRETÁRIO: EDIMAR CRUZ DE CASTRO; SEGUNDO SECRETÁRIO: JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS**. A seguir o vereador **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS**, entregou as chaves do poder legislativo ao novo presidente e fez o uso da palavra, dando seguimento o Presidente empossado concedeu a palavra aos vereadores, Edimar Cruz de Castro, Marcos César Araújo Alencar, Francisca Cláudia Cruz Santos, Jefferson Crispim Alves Santos e José Orlando Santos Gomes. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Ex-Vereador Jocivan Barreto, ao Ex- Vereador Francisco José Lopes de Oliveira e a Prefeita Telvania Braz. O Presidente Estevão Sampaio Oliveira em seu pronunciamento reafirmou o compromisso com o povo de Paramoti, e que trabalhara em harmonia com os seus pares e mantendo a independência entre os poderes, vai trabalhar em harmonia e parceria com o poder executivo, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município de Paramoti durante sua Gestão à frente do poder legislativo e encerrou seu pronunciamento fazendo seus agradecimentos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene que para constar foi lavrada a presente Ata, que após, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.

Presidente: Estevão Sampaio Oliveira  
 Vice-Presidente: Samuel Boyadjian  
 1º Secretário: Edimar Cruz de Castro  
 2º Secretário: Jefferson Crispim Alves Santos  
José Orlando Santos Gomes  
Francisca Cláudia Cruz Santos  
Edilson Robson Silveira Gomes

CARTÓRIO SAMUEL BOYADJIAN 2º OFÍCIO - PARAMOTI/CE	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (RCPJ) Certifico que o presente documento me foi apresentado hoje para Registro Aportado e Protocolado no Livro nº <u>82</u> às fls <u>1646</u> Sob o nº de ordem <u>202</u> cujo o documento contém <u>01</u> folha(s). O referido é verdade DOU FÉ. PARAMOTI/CE, <u>02</u> de <u>01</u> de <u>2023</u> .
	SAMUEL BOYADJIAN - OFICIAL JOÃO BATISTA AFRIGIO OLIVEIRA - SUBSTITUTO CYRAN MQUEIRA BOYADJIAN - SUBSTITUTO



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte o número do Selo Digital em qualquer site que tenha acesso à internet.



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo II - Art. 6º**

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: PARAMOTI	Exercício: 2024
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Paramoti	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) <b>ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA</b>			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI		CPF: 062.425.973-06	
Matrícula: 46357		Período de Gestão: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Nomeação/Designação: Ato Nº 01/2023		Data do ato 01/01/2023	Data da publicação 01/01/2023
Delegação de Competência:	Data do Ato: 0	Data da Publicação: 0	Data da Comunicação ao TCM: 0
Endereço Residencial:			
Rua: RUA 03			Nº 03
Bairro/Distrito : CONJUNTO ARACI SANTOS			
Município: PARAMOTI			
UF: CE		CEP: 62.736-000	
Telefone fixo: ( ) -		Telefone celular: (85) 9165-8093	
e-mail:			
Preenchido por: Estevão Sampaio Oliveira		Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Paramoti	
Matrícula: 46357	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Lindomar Filho Santos Almeida  
Matrícula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa &  
Contábil S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: **PARAMOTI**

Mês\Ano: **Dezembro/2024**

Orgão: **Câmara Municipal de Paramoti**

Unidade orçamentária: **99.01**

**1.0 Identificação**

<b>Nome completo</b>			
<b>Empresa:</b> ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP		<b>Contador:</b> EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO	
<b>C.N.P.J.:</b> 08.364.842/0001-34		<b>CPF:</b> 752.451.083-72	
<b>C.R.C.-CE:</b> 662		<b>C.R.C.-CE:</b> 017098/O-6	
<b>Endereço Comercial :</b>		<b>Endereço Residencial:</b>	
<b>Endereço</b> RUA MAGNÓLIA - Nº 43		<b>Endereço</b> RUA MAGNÓLIA - Nº 43	
<b>Bairro/Distrito :</b> SERRINHA	<b>CEP:</b> 60.741-010	<b>Bairro/Distrito :</b> SERRINHA	<b>CEP:</b> 60.741-010
<b>Cidade:</b> FORTALEZA	<b>UF:</b> CE	<b>Cidade:</b> FORTALEZA	<b>UF:</b> CE
<b>Telefone:</b> (85) 3292-2586		<b>Telefone:</b> (85) 3292-2586	

**2.0 Responsavel pelo periodo**

De 01/01/2024 a 31/12/2024

**Contador**

**Gestor**

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

## **Câmara Municipal de Paramoti**

# **Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo III - Art. 6º**

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	162.707,24 D	162.707,24 D	2.292.776,84	2.292.776,84	2.228.005,49	2.228.005,49	227.478,59 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	3.844,64 D	3.844,64 D	2.219.234,68	2.219.234,68	2.223.079,32	2.223.079,32	0,00 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 D	0,00 D	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	0,00 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 D	0,00 D	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	0,00 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	0,00 D	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	0,00 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	0,00 D	0,00 D	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	2.213.531,14	0,00 D
1.1.3.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	5.703,54	5.703,54	5.703,54	5.703,54	0,00 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 D	0,00 D	5.703,54	5.703,54	5.703,54	5.703,54	0,00 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.703,54	5.703,54	5.703,54	5.703,54	0,00 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00 D	0,00 D	5.703,54	5.703,54	5.703,54	5.703,54	0,00 D
1.1.5.0.00.00.000	ESTOQUES	3.844,64 D	3.844,64 D	0,00	0,00	3.844,64	3.844,64	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	3.844,64 D	3.844,64 D	0,00	0,00	3.844,64	3.844,64	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.844,64 D	3.844,64 D	0,00	0,00	3.844,64	3.844,64	0,00 D
1.1.5.6.1.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.066,21 D	3.066,21 D	0,00	0,00	3.066,21	3.066,21	0,00 D
1.1.5.6.1.02.00.000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	778,43 D	778,43 D	0,00	0,00	778,43	778,43	0,00 D
1.2.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.862,60 D	158.862,60 D	73.542,16	73.542,16	4.926,17	4.926,17	227.478,59 D
1.2.3.0.00.00.000	IMOBILIZADO	158.862,60 D	158.862,60 D	73.542,16	73.542,16	4.926,17	4.926,17	227.478,59 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	90.727,01 D	90.727,01 D	43.653,00	43.653,00	521,28	521,28	133.858,73 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	90.727,01 D	90.727,01 D	43.653,00	43.653,00	521,28	521,28	133.858,73 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	48.287,49 D	48.287,49 D	0,00	0,00	0,00	0,00	48.287,49 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	48.287,49 D	48.287,49 D	0,00	0,00	0,00	0,00	48.287,49 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.771,00 D	28.771,00 D	43.653,00	43.653,00	0,00	0,00	72.424,00 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	28.771,00 D	28.771,00 D	43.653,00	43.653,00	0,00	0,00	72.424,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	13.668,52 D	13.668,52 D	0,00	0,00	521,28	521,28	13.147,24 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	13.668,52 D	13.668,52 D	0,00	0,00	521,28	521,28	13.147,24 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	68.468,15 D	68.468,15 D	29.889,16	29.889,16	0,00	0,00	98.357,31 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	68.468,15 D	68.468,15 D	29.889,16	29.889,16	0,00	0,00	98.357,31 D
1.2.3.2.1.99.00.000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.468,15 D	68.468,15 D	29.889,16	29.889,16	0,00	0,00	98.357,31 D
1.2.3.2.1.99.99.000	OUTROS BENS IMÓVEIS	68.468,15 D	68.468,15 D	29.889,16	29.889,16	0,00	0,00	98.357,31 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	332,56 C	332,56 C	0,00	0,00	4.404,89	4.404,89	4.737,45 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	332,56 C	332,56 C	0,00	0,00	4.404,89	4.404,89	4.737,45 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	332,56 C	332,56 C	0,00	0,00	4.404,89	4.404,89	4.737,45 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	194,06 C	194,06 C	0,00	0,00	0,00	0,00	194,06 C

## Câmara Municipal de Paramoti

## Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	138,50 C	138,50 C	0,00	0,00	1.345,86	1.345,86	1.484,36 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.978,72	2.978,72	2.978,72 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	80,31	80,31	80,31 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	162.707,24 C	162.707,24 C	4.700.654,24	4.700.654,24	4.765.425,59	4.765.425,59	227.478,59 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C	2.505.639,35	2.505.639,35	2.505.639,35	2.505.639,35	0,00 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.038.845,99	1.038.845,99	1.038.845,99	1.038.845,99	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	0,00 C	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	1.158.887,32	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	307.906,04	307.906,04	307.906,04	307.906,04	0,00 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 C	0,00 C	307.906,04	307.906,04	307.906,04	307.906,04	0,00 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	211.409,27	211.409,27	211.409,27	211.409,27	0,00 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	211.409,27	211.409,27	211.409,27	211.409,27	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	57.137,61	57.137,61	57.137,61	57.137,61	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	19.422,26	19.422,26	19.422,26	19.422,26	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	134.849,40	134.849,40	134.849,40	134.849,40	0,00 C
2.1.8.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	96.496,77	96.496,77	96.496,77	96.496,77	0,00 C
2.1.8.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	96.496,77	96.496,77	96.496,77	96.496,77	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 C	0,00 C	96.496,77	96.496,77	96.496,77	96.496,77	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	162.707,24 C	162.707,24 C	2.195.014,89	2.195.014,89	2.259.786,24	2.259.786,24	227.478,59 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	162.707,24 C	162.707,24 C	2.195.014,89	2.195.014,89	2.259.786,24	2.259.786,24	227.478,59 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	162.707,24 C	162.707,24 C	2.195.014,89	2.195.014,89	2.259.786,24	2.259.786,24	227.478,59 C



## Câmara Municipal de Paramoti

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	162.707,24 C	162.707,24 C	2.195.014,89	2.195.014,89	2.259.786,24	2.259.786,24	227.478,59 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	47.719,12 C	47.719,12 C	2.195.014,89	2.195.014,89	2.212.067,12	2.212.067,12	84.771,35 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.988,12 C	114.988,12 C	0,00	0,00	47.719,12	47.719,12	162.707,24 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	2.147.295,77	2.147.295,77	2.147.295,77	2.147.295,77	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.038.845,99	1.038.845,99	1.038.845,99	1.038.845,99	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	953.069,81	953.069,81	953.069,81	953.069,81	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	85.776,18	85.776,18	85.776,18	85.776,18	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	765.740,05	765.740,05	765.740,05	765.740,05	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	46.519,63	46.519,63	46.519,63	46.519,63	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	46.519,63	46.519,63	46.519,63	46.519,63	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	46.519,63	46.519,63	46.519,63	46.519,63	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	46.519,63	46.519,63	46.519,63	46.519,63	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	714.815,53	714.815,53	714.815,53	714.815,53	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	8.805,00	8.805,00	8.805,00	8.805,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	8.805,00	8.805,00	8.805,00	8.805,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	8.805,00	8.805,00	8.805,00	8.805,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	691.710,53	691.710,53	691.710,53	691.710,53	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	691.710,53	691.710,53	691.710,53	691.710,53	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	215.850,00	215.850,00	215.850,00	215.850,00	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	475.860,53	475.860,53	475.860,53	475.860,53	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	4.404,89	4.404,89	4.404,89	4.404,89	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.404,89	4.404,89	4.404,89	4.404,89	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.404,89	4.404,89	4.404,89	4.404,89	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	4.404,89	4.404,89	4.404,89	4.404,89	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	4.404,89	4.404,89	4.404,89	4.404,89	0,00 D

**Câmara Municipal de Paramoti**

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	32.083,81	32.083,81	32.083,81	32.083,81	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	32.083,81	32.083,81	32.083,81	32.083,81	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	32.083,81	32.083,81	32.083,81	32.083,81	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	32.083,81	32.083,81	32.083,81	32.083,81	0,00 D
3.5.1.1.2.09.00.000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00 D	32.083,81	32.083,81	32.083,81	32.083,81	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	4.395,92	4.395,92	4.395,92	4.395,92	0,00 D
3.6.4.0.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 D
3.6.4.0.1.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 D
3.6.4.0.1.01.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 C
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	4.365,92	4.365,92	4.365,92	4.365,92	0,00 D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.844,64	3.844,64	3.844,64	3.844,64	0,00 D
3.6.5.0.1.99.00.000	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	3.844,64	3.844,64	3.844,64	3.844,64	0,00 D
3.6.5.1.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	521,28	521,28	521,28	521,28	0,00 D
3.6.5.1.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	521,28	521,28	521,28	521,28	0,00 D
3.6.5.1.1.07.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	521,28	521,28	521,28	521,28	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	306.230,00	306.230,00	306.230,00	306.230,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	306.230,00	306.230,00	306.230,00	306.230,00	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	306.230,00	306.230,00	306.230,00	306.230,00	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	306.230,00	306.230,00	306.230,00	306.230,00	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	306.230,00	306.230,00	306.230,00	306.230,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	2.212.067,12	2.212.067,12	2.212.067,12	2.212.067,12	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00 C	0,00 C	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	2.194.287,12	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00 C

## Câmara Municipal de Paramoti

## Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	5.485.130,96	5.485.130,96	3.143.100,96	3.143.100,96	2.342.030,00 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	3.209.840,70	3.209.840,70	867.840,70	867.840,70	2.342.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	3.209.840,70	3.209.840,70	867.840,70	867.840,70	2.342.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	3.209.840,70	3.209.840,70	867.840,70	867.840,70	2.342.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	2.342.000,00	2.342.000,00	0,00	0,00	2.342.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	2.342.000,00	2.342.000,00	0,00	0,00	2.342.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	433.920,35	433.920,35	0,00	0,00	433.920,35 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	433.920,35	433.920,35	0,00	0,00	433.920,35 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	433.920,35	433.920,35	433.920,35	433.920,35	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	433.920,35	433.920,35	0,00	0,00	433.920,35 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	433.920,35	433.920,35	433.920,35 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	433.920,35	433.920,35	433.920,35 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	433.920,35	433.920,35	433.920,35 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	2.275.290,26	2.275.290,26	2.275.260,26	2.275.260,26	30,00 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	30,00	30,00	0,00	0,00	30,00 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	30,00	30,00	0,00	0,00	30,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	18.403.361,58	18.403.361,58	20.745.391,58	20.745.391,58	2.342.030,00 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	16.128.071,32	16.128.071,32	18.470.071,32	18.470.071,32	2.342.000,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	16.128.071,32	16.128.071,32	18.470.071,32	18.470.071,32	2.342.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	16.128.071,32	16.128.071,32	18.470.071,32	18.470.071,32	2.342.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	2.691.430,61	2.691.430,61	2.871.227,30	2.871.227,30	179.796,69 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	2.691.430,61	2.691.430,61	2.871.227,30	2.871.227,30	179.796,69 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	13.436.640,71	13.436.640,71	15.598.844,02	15.598.844,02	2.162.203,31 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	4.550.520,52	4.550.520,52	4.550.520,52	4.550.520,52	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	4.395.406,62	4.395.406,62	4.395.406,62	4.395.406,62	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	17.750,00	17.750,00	2.179.953,31	2.179.953,31	2.162.203,31 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.197.703,31	2.197.703,31	2.197.703,31	2.197.703,31	0,00 C

**Câmara Municipal de Paramoti**

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.275.290,26	2.275.290,26	2.275.320,26	2.275.320,26	30,00 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	60,00	60,00	30,00 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	6.748.223,83	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	2.257.510,26	2.257.510,26	95.306,95	95.306,95	2.162.203,31 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	2.275.260,26	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	2.197.703,31	2.197.703,31	2.197.703,31	2.197.703,31	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	2.197.703,31	2.197.703,31	2.197.703,31	2.197.703,31	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	17.750,00	17.750,00	2.179.953,31	2.179.953,31	2.162.203,31 C
<b>Totais:</b>		0,00 D	0,00 D	41.989.510,34	41.989.510,34	41.989.510,34	41.989.510,34	0,00 D

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM & CONTABIL

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

## Câmara Municipal de Paramoti

## Balço Orçamentário

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Nada a Registrar</b>				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.162.203,31	
Total (V) = (III + IV)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.162.203,31	-179.796,69
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	2.261.000,00	2.233.878,00	2.088.661,15	2.088.661,15	2.088.661,15	145.216,85
Pessoal e Encargos Sociais	1.384.000,00	1.052.701,00	1.038.845,99	1.038.845,99	1.038.845,99	13.855,01
Outras Despesas Correntes	877.000,00	1.181.177,00	1.049.815,16	1.049.815,16	1.049.815,16	131.361,84
Despesas de Capital	81.000,00	108.122,00	73.542,16	73.542,16	73.542,16	34.579,84
Investimentos	80.000,00	107.122,00	73.542,16	73.542,16	73.542,16	33.579,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.162.203,31	2.162.203,31	2.162.203,31	179.796,69
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.162.203,31	2.162.203,31	2.162.203,31	179.796,69
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.162.203,31	2.162.203,31	2.162.203,31	179.796,69

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

**Câmara Municipal de Paramoti**

Balanço Orçamentário

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (e) = (a+b-c-d)</b>
Despesas Correntes	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL  
Contador 000662/O-8

\_\_\_\_\_  
ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,32 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.342.000,00	2.342.000,00	2.162.203,31	2.162.203,31	2.162.203,31	179.796,69

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA



## Câmara Municipal de Paramoti

Balço Financeiro

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.162.203,31	2.124.885,13
			Ordinária	2.162.203,31	2.124.885,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.194.287,12	2.144.380,80	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	32.083,81	19.495,67
Repasse do Duodecimo da Camara	2.194.287,12	2.144.380,80	DEVOLUCAO DO DUODECIMO DA CAMARA	32.083,81	19.495,67
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	313.609,58	306.432,80	Pagamentos Extraorçamentários (X)	313.609,58	306.432,80
CMP - PENSÃO ALIMENTICIA	19.422,26	17.928,24	CMP - PENSÃO ALIMENTICIA	19.422,26	17.928,24
CMP SALARIO FAMILIA	5.703,54	5.383,80	CMP SALARIO FAMILIA	5.703,54	5.383,80
CMP- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	96.496,77	87.529,27	CMP- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	96.496,77	87.529,27
CMP-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	134.849,40	141.808,26	CMP-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	134.849,40	141.808,26
CMP-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	57.137,61	53.783,23	CMP-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	57.137,61	53.783,23
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>2.507.896,70</b>	<b>2.450.813,60</b>	<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.507.896,70</b>	<b>2.450.813,60</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &amp; CONTABIL

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Paramoti**

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr esses e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.162.203,31
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>2.162.203,31</b>

---

**Notas Explicativas**

---

---

**ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL**

Contador 000662/O-8

---

**ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	3.844,64	Total do Passivo	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	3.844,64	<b>Patrimônio Líquido</b>		
ALMOXARIFADO	0,00	3.844,64			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.844,64			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.066,21			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	778,43			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	227.478,59	158.862,60			
IMOBILIZADO	227.478,59	158.862,60	RESULTADOS ACUMULADOS	227.478,59	162.707,24
BENS MOVEIS	133.858,73	90.727,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	227.478,59	162.707,24
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	133.858,73	90.727,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	227.478,59	162.707,24
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.766,21	48.287,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	64.771,35	47.719,12
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	47.766,21	48.287,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.707,24	114.988,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.424,00	28.771,00	Total do Patrimônio Líquido	227.478,59	162.707,24
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	72.424,00	28.771,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	13.668,52	13.668,52			
OUTROS BENS MÓVEIS	13.668,52	13.668,52			
BENS IMÓVEIS	98.357,31	68.468,15			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	98.357,31	68.468,15			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	98.357,31	68.468,15			
OUTROS BENS IMÓVEIS	98.357,31	68.468,15			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.737,45	-332,56			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-4.737,45	-332,56			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-4.737,45	-332,56			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-1.620,23	-194,06			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-138,50	-138,50			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-2.978,72	0,00			
<b>Total</b>	<b>227.478,59</b>	<b>162.707,24</b>	<b>Total</b>	<b>227.478,59</b>	<b>162.707,24</b>
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	227.478,59	162.707,24	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>227.478,59</b>	<b>162.707,24</b>

**Compensações**

**Câmara Municipal de Paramoti**

Balanco Patrimonial

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

**Quadro de Superávit / Déficit Financeiro**

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-30,00	0,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	30,00	0,00
Total das Fontes de Recurso	0,00	0,00

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL

Contador

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CAMARA

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 227.478,59 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

**Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 227.478,59 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

\_\_\_\_\_  
ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL  
Contador

\_\_\_\_\_  
ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.212.067,12	2.165.746,54	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.147.295,77	2.118.027,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.194.287,12	2.144.380,80	PESSOAL E ENCARGOS	1.038.845,99	1.042.490,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.194.287,12	2.144.380,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	953.069,81	849.206,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.194.287,12	2.144.380,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	953.069,81	849.206,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.194.287,12	2.144.380,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	953.069,81	849.206,66
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.194.287,12	2.144.380,80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	953.069,81	849.206,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	30,00	3.844,64	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	953.069,81	849.206,66
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.844,64	ENCARGOS PATRONAIS	85.776,18	193.284,29
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.844,64	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	85.776,18	193.284,29
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.844,64	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	85.776,18	193.284,29
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.844,64	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	85.776,18	193.284,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	765.740,05	691.030,80
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.519,63	62.274,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	30,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	46.519,63	62.274,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.750,00	17.521,10	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	46.519,63	62.274,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.750,00	17.521,10	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	46.519,63	62.274,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	17.750,00	17.521,10	SERVIÇOS	714.815,53	628.424,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	17.750,00	17.521,10	DIÁRIAS	8.805,00	18.320,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	17.750,00	17.521,10	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	8.805,00	18.320,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	8.805,00	18.320,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	14.300,00	35.663,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	14.300,00	35.663,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	14.300,00	35.663,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	691.710,53	574.441,24
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	691.710,53	574.441,24
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215.850,00	165.560,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	475.860,53	408.881,24
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.404,89	332,56
			DEPRECIÇÃO	4.404,89	332,56

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			4.404,89	332,56
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			4.404,89	332,56
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.404,89	332,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			32.083,81	19.495,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			32.083,81	19.495,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			32.083,81	19.495,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			32.083,81	19.495,67
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			32.083,81	19.495,67
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			4.395,92	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			30,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			30,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			30,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			4.365,92	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			3.844,64	0,00
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			3.844,64	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			521,28	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			521,28	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO			521,28	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			306.230,00	365.010,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			306.230,00	365.010,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			306.230,00	365.010,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			306.230,00	365.010,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			306.230,00	365.010,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>64.771,35</b>	<b>47.719,12</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

Exercício

Exercício

**Câmara Municipal de Paramoti**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Atual	Anterior
Incorporação de Ativo	73.542,16	48.287,49
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL  
Contador 000662/O-8

\_\_\_\_\_  
ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.212.067,12 (DOIS MILHOES DUZENTOS E DOZE MIL SESENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.147.295,77(DOIS MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

---

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL

Contador 000662/O-8

---

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

**Nada a Registrar**

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL  
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



---

**Notas Explicativas**

---

**Não há notas explicativas para esse anexo.**

---

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL

Contador 000662/O-8

---

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

**Exercício: 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	5.703,54	5.703,54	0,00	0,00
CMP SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	5.703,54	5.703,54	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	57.137,61	57.137,61	0,00	0,00
CMP-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	0,00	0,00	57.137,61	57.137,61	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	19.422,26	19.422,26	0,00	0,00
CMP - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	19.422,26	19.422,26	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	134.849,40	134.849,40	0,00	0,00
CMP-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	134.849,40	134.849,40	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	96.496,77	96.496,77	0,00	0,00
CMP- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	0,00	96.496,77	96.496,77	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.609,58</b>	<b>313.639,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL  
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**Notas Explicativas**

---

**Não há notas explicativas para esse anexo.**

---

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL

Contador 000662/O-8

---

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Paramoti**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	2.507.896,70	2.450.813,60
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.507.896,70	2.450.813,60
<b>Desembolsos</b>	2.434.354,54	2.402.526,11
Pessoal e Demais Despesas	2.088.661,15	2.076.597,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	345.693,39	325.928,47
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>73.542,16</b>	<b>48.287,49</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	73.542,16	48.287,49
Aquisição de Ativo Não Circulante	73.542,16	48.287,49
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>-73.542,16</b>	<b>-48.287,49</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Câmara Municipal de Paramoti**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Paramoti**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

9901 - Câmara Municipal de Paramoti - Plano de Contas - Demonstração do Balanço de DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	2.088.661,15	2.076.597,64
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.088.661,15</b>	<b>2.076.597,64</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.088.661,15</b>
DEFICIT Corrente	2.088.661,15	Pessoal e Encargos Sociais	1.038.845,99
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	Outras Despesas Correntes	1.049.815,16
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>73.542,16</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	73.542,16
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	73.542,16		
	<b>R E S U M O</b>		
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.088.661,15
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	73.542,16
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.162.203,31		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>2.162.203,31</b>		<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Paramoti

U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.088.661,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.038.845,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.038.845,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	953.069,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.776,18		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.049.815,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.045.015,16		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.805,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.519,63		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	301.430,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	475.860,53		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	198.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			73.542,16
4.4.00.00.00	Investimentos		73.542,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.542,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.889,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.653,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.162.203,31	2.162.203,31	2.162.203,31
			<b>Total Geral:</b>	<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.088.661,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.038.845,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.038.845,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	953.069,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.776,18		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.049.815,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.045.015,16		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.805,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.519,63		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	301.430,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	475.860,53		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	198.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			73.542,16
4.4.00.00.00	Investimentos		73.542,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.542,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.889,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.653,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Paramoti

U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.203,31</b>	<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	2.162.203,31	2.162.203,31
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.203,31</b>	<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**  
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.162.203,31	0,00	2.162.203,31
01.031.0000	Ação Legislativa	2.162.203,31	0,00	2.162.203,31
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE	2.162.203,31	0,00	2.162.203,31
<b>Total Geral:</b>		<b>2.162.203,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Paramoti	2.162.203,31	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.162.203,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00	2.162.203,31
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.203,31</b>

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

---

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Paramoti

U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.233.878,00	0,00	2.233.878,00	2.088.661,15	145.216,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.052.701,00	0,00	1.052.701,00	1.038.845,99	13.855,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.052.701,00	0,00	1.052.701,00	1.038.845,99	13.855,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	953.069,81	0,00	953.069,81	953.069,81	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.631,19	0,00	87.631,19	85.776,18	1.855,01
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.181.177,00	0,00	1.181.177,00	1.049.815,16	131.361,84
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	6.000,00	0,00	6.000,00	4.800,00	1.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00	0,00	6.000,00	4.800,00	1.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.175.177,00	0,00	1.175.177,00	1.045.015,16	130.161,84
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.098,97	0,00	30.098,97	8.805,00	21.293,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	0,00	55.000,00	46.519,63	8.480,37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	301.430,00	0,00	301.430,00	301.430,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	30.000,00	0,00	30.000,00	14.300,00	15.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	507.648,03	0,00	507.648,03	475.860,53	31.787,50
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	225.000,00	0,00	225.000,00	198.100,00	26.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	108.122,00	0,00	108.122,00	73.542,16	34.579,84
4.4.00.00.00	Investimentos	107.122,00	0,00	107.122,00	73.542,16	33.579,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.122,00	0,00	107.122,00	73.542,16	33.579,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	29.889,16	20.110,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	57.122,00	0,00	57.122,00	43.653,00	13.469,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.000,00</b>	<b>2.162.203,31</b>	<b>179.796,69</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.000,00</b>	<b>2.162.203,31</b>	<b>179.796,69</b>

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM & CONTABIL S/S  
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo IV - Art. 6º**

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>								

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:

Lindomar Filho Santos Almeida  
Matrícula: 55048

Contador

Assinado digitalmente por:

Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:

Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

*Paramoti, 31 de Dezembro de 2024.*

Assinado digitalmente por:

**Estevão Sampaio Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo V - Art. 6º**

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

**RELAÇÃO EM ANEXO**

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:  
Lindomar Filho Santos Almeida  
Matricula: 55048

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matricula: 46357

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
30.01.0005	02.01.0003	30/01/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
29.02.0017	02.01.0003	29/02/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
27.03.0014	02.01.0003	27/03/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
30.04.0027	02.01.0003	30/04/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
29.05.0005	02.01.0003	29/05/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
28.06.0003	02.01.0003	28/06/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
31.07.0007	02.01.0003	31/07/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
30.08.0013	02.01.0003	30/08/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
27.09.0022	02.01.0003	27/09/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
30.10.0006	02.01.0003	30/10/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
28.11.0014	02.01.0003	28/11/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
20.12.0011	02.01.0003	20/12/2024	OR	99.01-2.118-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		400,00
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>4.800,00</b>
<b>Total Líquido por Unidade Gestora:</b>								<b>4.800,00</b>

MARIA APARECIDA CASTRO FERREIRA  
Tesoureiro (a)

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador (a)

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Total Pago:** R\$ 4.800,00

**Total Líquido:** R\$ 4.800,00





**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome Matrícula						
Nome Matrícula	<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>					
Nome Matrícula						

**LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades**

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Lindomar Filho Santos Almeida  
Matrícula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2024** a **31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

*Paramoti, 31 de Dezembro de 2024.*

Assinado digitalmente por:

**Estevão Sampaio Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo VII - Art. 6º**

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**

RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
LINDOMAR FILHO SANTOS ALMEIDA  
Matricula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matricula: 46357

**Câmara Municipal de Paramoti**

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paramoti

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

---

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
----------	------------	------	---------------------------------	--------	-----------	------------	----------------

---

## **Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado**

---

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

---

MARIA APARECIDA CASTRO FERREIRA  
Tesoureiro

---

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
Gestor



Câmara Municipal de Paramoti  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
LINDOMAR FILHO SANTOS ALMEIDA  
Matrícula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357

---

Totais R\$:	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------	------

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

---

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

---

MARIA APARECIDA CASTRO FERREIRA  
Tesoureiro

---

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
Gestor





Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados		<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>									
					TOTAL/Transporte				
Elaborado por			Conferido por			Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
LINDOMAR FILHO SANTOS ALMEIDA  
Matrícula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil  
S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357

**Câmara Municipal de Paramoti**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Orçamentária: 99.01 - Câmara Municipal de Paramoti

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
31.12.0005	31/12/2016	CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI	01.031.0101.2001.0000.33903600	Processado	02/01/2024	30,00
Total da Unidade Orçamentária:						30,00
Total da Unidade Gestora:						30,00
Total Geral:						30,00

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

MARIA APARECIDA CASTRO FERREIRA  
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
Gestor



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo VIII - Art. 6º**

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: PARAMOTI

Exercício: 2024

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:		
prestação / tomada		
Sim   Não   Não Aplicável		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações		
Responsável pelo Setor Contábil ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP		Cargo Assessoria Contábil
Mátricula 662	Data 31/12/2024	Assinatura

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Lindomar Filho Santos Almeida  
Mátricula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Paramoti



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo IX - Art. 6º**

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão  
(modelo nº 08, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Paramoti**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/01/2024**  
**TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08**

**Demonstrativo - Câmara Municipal de Paramoti**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 69.120,20 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Org.:	99	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI	
U.O.:	9901	Câmara Municipal de Paramoti	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
88	CEF.....220-3 (CMP)	)	69.120,20
		<b>Total da Und.</b>	<b>69.120,20</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>69.120,20</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 69.120,20 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias  
Não Existem Conciliações Bancárias

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

GILVÂNIO FERREIRA GOMES  
Tesoureiro

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA  
Gestor

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Paramoti**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
U.O.: 9901 Câmara Municipal de Paramoti

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
88	CEF.....220-3 (CMP)	0,00
	<b>Total da Und.</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>0,00</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias  
Não Existem Conciliações Bancárias

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

MARIA APARECIDA CASTRO FERREIRA  
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo X - Art. 6º**

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

# **EXTRATO INICIAL 01 DE JANEIRO DE 2024**

PAZ

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE  
E-MAIL: [camara\\_paramoti@hotmail.com](mailto:camara_paramoti@hotmail.com) SITE: [www.camaraparamoti.ce.gov.br](http://www.camaraparamoti.ce.gov.br) FONE: (85) 3320.1535

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Paramoti**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 02/01/2024**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 02 (DOIS) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)**

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
U.O.: 9901 Câmara Municipal de Paramoti

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
88	CEF.....220-3 (CMP)	0,00
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>0,00</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

GILVANIA FERREIRA GOMES  
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CNPJ: 00.753.773/0001-49

Agência: 0746 Produto: 006 Conta: 00000220-3

Emitido em

03/04/2025 11:12:50

**Extrato**

Lançamentos de 01/01/2024 à 31/01/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
19/01/2024	19/01/2024	1	CRED TED	178.698,40	R\$ 178.698,40
19/01/2024	19/01/2024	342148	PAG FONE	-100,03	R\$ 178.598,37
19/01/2024	19/01/2024	342255	PG LUZ/GAS	-58,28	R\$ 178.540,09
19/01/2024	19/01/2024	117314	ENVIO TED	-4.826,88	R\$ 173.713,21
19/01/2024	19/01/2024	118276	ENVIO TED	-3.040,00	R\$ 170.673,21
19/01/2024	19/01/2024	118412	ENVIO TED	-4.632,63	R\$ 166.040,58
19/01/2024	19/01/2024	118644	ENVIO TED	-2.707,18	R\$ 163.333,40
19/01/2024	19/01/2024	118887	ENVIO TED	-1.494,02	R\$ 161.839,38
19/01/2024	19/01/2024	191138	ENVIO TEV	-2.602,65	R\$ 159.236,73
19/01/2024	19/01/2024	191139	ENVIO TEV	-2.604,12	R\$ 156.632,61
19/01/2024	19/01/2024	191140	ENVIO TEV	-3.831,33	R\$ 152.801,28
19/01/2024	19/01/2024	191142	ENVIO TEV	-3.055,07	R\$ 149.746,21
19/01/2024	19/01/2024	191143	ENVIO TEV	-1.784,50	R\$ 147.961,71
19/01/2024	19/01/2024	117314	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 147.950,71
19/01/2024	19/01/2024	118276	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 147.939,71
19/01/2024	19/01/2024	118412	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 147.928,71
19/01/2024	19/01/2024	118644	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 147.917,71
19/01/2024	19/01/2024	118887	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 147.906,71
19/01/2024	19/01/2024	20	MANUT CAD	-36,50	R\$ 147.870,21
25/01/2024	25/01/2024	701400	DEB.AUTOR.	-12.284,78	R\$ 135.585,43
25/01/2024	25/01/2024	0	MANUT CTA	-55,00	R\$ 135.530,43
30/01/2024	30/01/2024	199479	PAG BOLETO	-169,00	R\$ 135.361,43
30/01/2024	30/01/2024	109719	ENVIO TED	-1.368,14	R\$ 133.993,29

<b>Data de lançamento</b>	<b>Data de movimento</b>	<b>Documento</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>Saldo(R\$)</b>
30/01/2024	30/01/2024	111733	ENVIO TED	-7.000,00	R\$ 126.993,29
30/01/2024	30/01/2024	114616	ENVIO TED	-2.510,00	R\$ 124.483,29
30/01/2024	30/01/2024	300959	ENVIO PIX	-1.630,22	R\$ 122.853,07
30/01/2024	30/01/2024	301000	ENVIO PIX	-1.492,22	R\$ 121.360,85
30/01/2024	30/01/2024	301001	ENVIO PIX	-1.430,18	R\$ 119.930,67
30/01/2024	30/01/2024	301001	ENVIO PIX	-3.470,79	R\$ 116.459,88
30/01/2024	30/01/2024	301002	ENVIO PIX	-1.306,10	R\$ 115.153,78
30/01/2024	30/01/2024	301002	ENVIO PIX	-1.430,18	R\$ 113.723,60
30/01/2024	30/01/2024	301002	ENVIO PIX	-1.306,10	R\$ 112.417,50
30/01/2024	30/01/2024	301002	ENVIO PIX	-1.568,18	R\$ 110.849,32
30/01/2024	30/01/2024	301003	ENVIO PIX	-1.306,10	R\$ 109.543,22
30/01/2024	30/01/2024	301111	ENVIO PIX	-300,00	R\$ 109.243,22
30/01/2024	30/01/2024	301112	ENVIO PIX	-400,00	R\$ 108.843,22
30/01/2024	30/01/2024	301113	ENVIO PIX	-3.600,00	R\$ 105.243,22
30/01/2024	30/01/2024	301115	ENVIO PIX	-950,00	R\$ 104.293,22
30/01/2024	30/01/2024	301116	ENVIO PIX	-4.000,00	R\$ 100.293,22
30/01/2024	30/01/2024	301117	ENVIO PIX	-250,00	R\$ 100.043,22
30/01/2024	30/01/2024	301117	ENVIO PIX	-3.300,00	R\$ 96.743,22
30/01/2024	30/01/2024	301118	ENVIO PIX	-1.950,00	R\$ 94.793,22
30/01/2024	30/01/2024	301119	ENVIO PIX	-8.790,00	R\$ 86.003,22
30/01/2024	30/01/2024	301119	ENVIO PIX	-4.176,47	R\$ 81.826,75
30/01/2024	30/01/2024	301122	ENVIO PIX	-4.000,00	R\$ 77.826,75
30/01/2024	30/01/2024	301123	ENVIO PIX	-761,60	R\$ 77.065,15
30/01/2024	30/01/2024	301124	ENVIO PIX	-3.500,00	R\$ 73.565,15
30/01/2024	30/01/2024	301125	ENVIO PIX	-4.411,95	R\$ 69.153,20
30/01/2024	30/01/2024	109719	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 69.142,20
30/01/2024	30/01/2024	111733	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 69.131,20
30/01/2024	30/01/2024	114616	DOC/TED INTERNET	-11,00	R\$ 69.120,20



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

# **EXTRATO FINAL 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE  
E-MAIL: [camara\\_paramoti@hotmail.com](mailto:camara_paramoti@hotmail.com) SITE: [www.camaraparamoti.ce.gov.br](http://www.camaraparamoti.ce.gov.br) FONE: (85) 3320.1535

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Paramoti**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08  
**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
U.O.: 9901 Câmara Municipal de Paramoti

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
88	CEF.....220-3 (CMP)	0,00
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>0,00</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias  
Não Existem Conciliações Bancárias

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM &  
CONTABIL S/S EP  
Contador 000662/O-8

MARIA APARECIDA CASTRO FERREIRA  
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Extrato por período**

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta: 0746 | 006 | 00000220-3

Data: 30/12/2024 - 12:01

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	83.931,17 C
29/11/2024	108387	ENVIO TED	1.368,14 D	82.563,03 C
29/11/2024	291025	ENVIO PIX	2.296,18 D	80.266,85 C
29/11/2024	291025	ENVIO PIX	1.492,22 D	78.774,63 C
29/11/2024	291026	ENVIO PIX	1.430,18 D	77.344,45 C
29/11/2024	291026	ENVIO PIX	3.487,35 D	73.857,10 C
29/11/2024	291026	ENVIO PIX	1.306,10 D	72.551,00 C
29/11/2024	291026	ENVIO PIX	1.738,07 D	70.812,93 C
29/11/2024	291027	ENVIO PIX	1.613,99 D	69.198,94 C
29/11/2024	291027	ENVIO PIX	1.897,60 D	67.301,34 C
29/11/2024	291027	ENVIO PIX	4.296,03 D	63.005,31 C
29/11/2024	291027	ENVIO PIX	1.568,18 D	61.437,13 C
29/11/2024	291027	ENVIO PIX	1.306,10 D	60.131,03 C
29/11/2024	108387	DOC/TED INTERNET	12,00 D	60.119,03 C
02/12/2024	102965	ENVIO TED	1.937,92 D	58.181,11 C
02/12/2024	104679	ENVIO TED	600,10 D	57.581,01 C
02/12/2024	020958	ENVIO TEV	1.743,67 D	55.837,34 C
02/12/2024	020959	ENVIO TEV	1.743,67 D	54.093,67 C
02/12/2024	021000	ENVIO TEV	1.743,67 D	52.350,00 C
02/12/2024	021001	ENVIO PIX	1.830,12 D	50.519,88 C
02/12/2024	021002	ENVIO PIX	1.743,67 D	48.776,21 C
02/12/2024	021003	ENVIO TEV	1.795,31 D	46.980,90 C
02/12/2024	021003	ENVIO PIX	1.846,96 D	45.133,94 C
02/12/2024	021004	ENVIO TEV	633,51 D	44.500,43 C
02/12/2024	021004	ENVIO PIX	1.494,02 D	43.006,41 C
02/12/2024	021023	ENVIO PIX	960,77 D	42.045,64 C
02/12/2024	021024	ENVIO PIX	600,10 D	41.445,54 C
02/12/2024	021025	ENVIO PIX	600,10 D	40.845,44 C
02/12/2024	021025	ENVIO PIX	738,82 D	40.106,62 C

02/12/2024	021025	ENVIO PIX	1.487,35 D	38.619,27 C
02/12/2024	021026	ENVIO PIX	600,10 D	38.019,17 C
02/12/2024	021026	ENVIO PIX	866,60 D	37.152,57 C
02/12/2024	021027	ENVIO PIX	660,10 D	36.492,47 C
02/12/2024	021027	ENVIO PIX	738,82 D	35.753,65 C
02/12/2024	021027	ENVIO PIX	600,10 D	35.153,55 C
02/12/2024	021046	ENVIO PIX	4.296,03 D	30.857,52 C
02/12/2024	102965	DOC/TED INTERNET	12,00 D	30.845,52 C
02/12/2024	104679	DOC/TED INTERNET	12,00 D	30.833,52 C
03/12/2024	030809	ENVIO TEV	75,00 D	30.758,52 C
03/12/2024	030811	ENVIO TEV	95,00 D	30.663,52 C
06/12/2024	061020	ENVIO PIX	1.788,96 D	28.874,56 C
09/12/2024	091240	ENVIO TEV	95,00 D	28.779,56 C
09/12/2024	091240	ENVIO TEV	75,00 D	28.704,56 C
09/12/2024	904344	CHEQUE PAG	850,00 D	27.854,56 C
11/12/2024	754807	PG ORG GOV	13.595,03 D	14.259,53 C
11/12/2024	756342	PG LUZ/GAS	818,38 D	13.441,15 C
11/12/2024	111049	ENVIO PIX	590,00 D	12.851,15 C
11/12/2024	111129	ENVIO PIX	2.794,79 D	10.056,36 C
20/12/2024	000001	CRED TED	182.857,26 C	192.913,62 C
20/12/2024	931625	PAG AGUA	135,30 D	192.778,32 C
20/12/2024	935112	PG PREFEIT	38,40 D	192.739,92 C
20/12/2024	935121	PG PREFEIT	18,00 D	192.721,92 C
20/12/2024	935936	PG ORG GOV	14.028,34 D	178.693,58 C
20/12/2024	110549	ENVIO TED	7.000,00 D	171.693,58 C
20/12/2024	110731	ENVIO TED	2.510,00 D	169.183,58 C
20/12/2024	116049	ENVIO TED	4.837,92 D	164.345,66 C
20/12/2024	121844	ENVIO TED	1.368,14 D	162.977,52 C
20/12/2024	201039	ENVIO PIX	950,00 D	162.027,52 C
20/12/2024	201040	ENVIO PIX	1.500,00 D	160.527,52 C
20/12/2024	201040	ENVIO PIX	8.500,00 D	152.027,52 C
20/12/2024	201040	ENVIO PIX	1.500,00 D	150.527,52 C
20/12/2024	201041	ENVIO PIX	1.200,00 D	149.327,52 C
20/12/2024	201041	ENVIO PIX	8.790,00 D	140.537,52 C
20/12/2024	201041	ENVIO PIX	4.176,47 D	136.361,05 C
20/12/2024	201041	ENVIO PIX	4.000,00 D	132.361,05 C
20/12/2024	201042	ENVIO PIX	1.950,00 D	130.411,05 C
20/12/2024	201042	ENVIO PIX	250,00 D	130.161,05 C
20/12/2024	201043	ENVIO PIX	3.300,00 D	126.861,05 C
20/12/2024	201044	ENVIO PIX	3.600,00 D	123.261,05 C



20/12/2024	201044	ENVIO PIX	4.100,00 D	119.161,05 C
20/12/2024	201045	ENVIO PIX	11.750,00 D	107.411,05 C
20/12/2024	201047	ENVIO PIX	1.182,00 D	106.229,05 C
20/12/2024	201047	ENVIO PIX	600,00 D	105.629,05 C
20/12/2024	201048	ENVIO PIX	3.500,00 D	102.129,05 C
20/12/2024	201049	ENVIO PIX	4.000,00 D	98.129,05 C
20/12/2024	201049	ENVIO PIX	3.500,00 D	94.629,05 C
20/12/2024	201050	ENVIO PIX	4.400,00 D	90.229,05 C
20/12/2024	201050	ENVIO PIX	1.950,00 D	88.279,05 C
20/12/2024	201051	ENVIO PIX	400,00 D	87.879,05 C
20/12/2024	201051	ENVIO PIX	4.250,00 D	83.629,05 C
20/12/2024	201051	ENVIO PIX	300,00 D	83.329,05 C
20/12/2024	201107	ENVIO PIX	761,60 D	82.567,45 C
20/12/2024	201142	ENVIO PIX	4.700,00 D	77.867,45 C
20/12/2024	201204	ENVIO TEV	2.613,69 D	75.253,76 C
20/12/2024	201204	ENVIO TEV	2.615,16 D	72.638,60 C
20/12/2024	201207	ENVIO PIX	3.051,04 D	69.587,56 C
20/12/2024	201207	ENVIO TEV	4.643,67 D	64.943,89 C
20/12/2024	201208	ENVIO TEV	3.533,51 D	61.410,38 C
20/12/2024	201208	ENVIO TEV	3.066,11 D	58.344,27 C
20/12/2024	201209	ENVIO PIX	4.643,67 D	53.700,60 C
20/12/2024	201225	ENVIO PIX	4.296,03 D	49.404,57 C
20/12/2024	201225	ENVIO PIX	2.718,22 D	46.686,35 C
20/12/2024	201355	ENVIO PIX	1.738,07 D	44.948,28 C
20/12/2024	201355	ENVIO PIX	1.430,18 D	43.518,10 C
20/12/2024	201355	ENVIO PIX	2.296,18 D	41.221,92 C
20/12/2024	201356	ENVIO PIX	1.306,10 D	39.915,82 C
20/12/2024	201356	ENVIO PIX	3.487,35 D	36.428,47 C
20/12/2024	201357	ENVIO PIX	1.306,10 D	35.122,37 C
20/12/2024	201357	ENVIO PIX	1.897,60 D	33.224,77 C
20/12/2024	201357	ENVIO PIX	1.430,18 D	31.794,59 C
20/12/2024	201358	ENVIO PIX	1.613,99 D	30.180,60 C
20/12/2024	201358	ENVIO PIX	1.568,18 D	28.612,42 C
20/12/2024	201411	ENVIO PIX	773,01 D	27.839,41 C
20/12/2024	110549	DOC/TED INTERNET	12,00 D	27.827,41 C
20/12/2024	110731	DOC/TED INTERNET	12,00 D	27.815,41 C
20/12/2024	116049	DOC/TED INTERNET	12,00 D	27.803,41 C
20/12/2024	121844	DOC/TED INTERNET	12,00 D	27.791,41 C
23/12/2024	278442	PG ORG GOV	13.657,07 D	14.134,34 C
23/12/2024	231008	ENVIO PIX	1.494,02 D	12.640,32 C

23/12/2024	904345	CHEQUE PAG	850,00 D	11.790,32 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	11.721,32 C
27/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	9.745,51 D	1.975,81 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/12/2024	301159	ENVIO TED	1.963,81 D	12,00 C
30/12/2024	301159	TAR DOC IN	12,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Atô CAIXA: 0800 104 0104



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

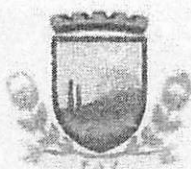
Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo XI - Art. 6º**

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**PORTARIA Nº 054/2024/CMP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, **PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:**

**Agente de Contratação** - ALICE MARTINS SANTOS

**Membro da equipe de apoio** – ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA

**Membro da equipe de apoio** - LUZIRENE CASTRO LOPES

**Art. 2º**- Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE – SE**

**PUBLIQUE – SE**

**CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 02 de Maio de 2024.

**ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E-MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.cameraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

# **Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XII - Art. 6º**

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		

Responsável pelo preenchimento: <b>Estevão Sampaio Oliveira</b> Matricula: 46357	Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Paramoti  Assinado digitalmente por:
--	---

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Lindomar Filho Santos Almeida  
Matricula: 55048

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica Administrativa &  
Contábil S/s epp  
CRC: 662

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matricula: 46357



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

*Paramoti, 31 de Dezembro de 2024.*

Assinado digitalmente por:

**Estevão Sampaio Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo XIII - Art. 6º**

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal  
(modelo nº 09, em anexo);

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34





**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

# **INCISO XIII**

**Apenas para as contas de gestão de câmaras**

**GESTOR:**

**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013



**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	<b>69.600,00</b>			<b>69.600,00</b>

Tesoureiro

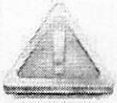
Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**  
**CNPJ: 00.753.773.0001-49**

2024

**000003-0 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS**

CARGO: 001-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 15-AGENTE POLITICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

001- LEGISLATIVO

C.P.F: 443.509.023-68 RG: 0000000200809716848

PIS/PASEP: 12461320391

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA: 40

BANCO: 237 AG.: 7461- CONTA: 710364 - TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2017 NASCIMENTO: 27/11/1968

U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
INSS	(D)	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
IRRF	(D)	536,56 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	6.317,28
18 SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03 EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	24.359,76
TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
TOTAL DE DESCONTOS	(D)	3.197,35 3.186,31	3.186,31 3.186,31	3.186,31 3.186,31	3.186,31 3.186,31	3.186,31 3.186,31	3.186,31 3.186,31	38.246,76
LÍQUIDO		2.602,65 2.613,69	2.613,69 2.613,69	2.613,69 2.613,69	2.613,69 2.613,69	2.613,69 2.613,69	2.613,69 2.613,69	31.353,24

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
BASE DE CALC. IR	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	62.030,28
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	5.800,00	OUTRAS VANTAGENS 0,00
AVOS	12/12	0,00
ADIANTAMENTO	5.800,00	INSS 630,81
FGTS	0,00	IRRF 0,00
OUTROS DESCONTOS	2.900,00	OUTROS DESCONTOS 525,52
LIQUIDO	2.900,00	LIQUIDO 1.743,67

\*\*\*\*\* MESES DE ADIANTAMENTO \*\*\*\*\*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO





**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**  
 CNPJ: 00.753.773.0001-49

2024

**000006-0 - ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**

CARGO: 001-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 15-AGENTE POLITICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

001- LEGISLATIVO

C.P.F: 639.005.483-15 RG: 0000000000030239629

PIS/PASEP: 11689638480

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA: 40

BANCO: 237 AG.: 7461- CONTA: 710348 - TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2017 NASCIMENTO: 20/01/1976

U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
	IRRF (D)	536,56 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	6.317,28
18	SUBSIDIO (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO (D)	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	24.342,12
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	3.195,88 3.184,84	3.184,84 3.184,84	3.184,84 3.184,84	3.184,84 3.184,84	3.184,84 3.184,84	3.184,84 3.184,84	38.229,12
	LÍQUIDO	2.604,12 2.615,16	2.615,16 2.615,16	2.615,16 2.615,16	2.615,16 2.615,16	2.615,16 2.615,16	2.615,16 2.615,16	31.370,88

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
BASE DE CALC. IR	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	62.030,28
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO
AVOS	00/12	AVOS
ADIANTAMENTO	0,00	13º SALÁRIO
FGTS	0,00	FGTS
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO
LÍQUIDO	2.900,00	LÍQUIDO
		OUTRAS VANTAGENS
		INSS
		IRRF
		OUTROS DESCONTOS
		LÍQUIDO

\*\*\*\*\* MESES DE ADIANTAMENTO \*\*\*\*\*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO







**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: <b>EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES</b>	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	<b>69.600,00</b>			<b>69.600,00</b>

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**  
 CNPJ: 00.753.773.0001-49

2024

**000021-7 - EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES**

**CARGO:** 001- VEREADOR (A) **CLASSE/NÍVEL:** -/-  
**CARGO 2:** - **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO  
 001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **001- LEGISLATIVO**  
**C.P.F:** 004.933.673-81 **RG:** 0000000200202106226 **PIS/PASEP:** 13358534196 **C.B.O:** 111120  
**CARGA HORÁRIA:** 40 **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 14359 - **TP:** 000  
**OBS. PESSOAL:** **ADMISSÃO:** 01/01/2021 **NASCIMENTO:** 07/05/1984  
**U.T.1 :** 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	I N S S (D)	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
	I R R F (D)	342,31 331,27	331,27 331,27	331,27 331,27	331,27 331,27	331,27 331,27	331,27 331,27	3.986,28
18	SUBSIDIO (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	973,12 962,08	962,08 962,08	962,08 962,08	962,08 962,08	962,08 962,08	962,08 962,08	11.556,00
	L Í Q U I D O	4.826,88 4.837,92	4.837,92 4.837,92	4.837,92 4.837,92	4.837,92 4.837,92	4.837,92 4.837,92	4.837,92 4.837,92	58.044,00

\*\*\*\*\* C Á L C U L O S \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	1.382,01 1.382,01	1.382,01 1.382,01	1.382,01 1.382,01	1.382,01 1.382,01	1.382,01 1.382,01	1.382,01 1.382,01	1.382,01 1.382,01	16.584,12
BASE DE CALC. IR	4.417,99 4.417,99	4.417,99 4.417,99	4.417,99 4.417,99	4.417,99 4.417,99	4.417,99 4.417,99	4.417,99 4.417,99	4.417,99 4.417,99	53.015,88
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

\*\*\*\*\* 13° S A L Á R I O \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO 5.800,00	OUTRAS VANTAGENS 0,00
AVOS 00/12	AVOS 12/12	0,00
ADIANTAMENTO 0,00	13° SALÁRIO 5.800,00	INSS 630,81
FGTS 0,00	FGTS 0,00	IRRF 0,00
OUTROS DESCONTOS 0,00	ADIANTAMENTO 2.900,00	OUTROS DESCONTOS 331,27
LIQUIDO 2.900,00		LÍQUIDO 1.937,92

----- MESES DE ADIANTAMENTO -----

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NÚMERO DE DEP. PARA SALÁRIO FAMÍLIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
NÚMERO DE DEP. PARA I.R.R.F.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48

\*\*\*\*\* O B S E R V A Ç Ã O \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO



**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: EDIMAR CRUZ DE CASTRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357







**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.500,00			6.500,00
FEV	6.500,00			6.500,00
MAR	6.500,00			6.500,00
ABR	6.500,00			6.500,00
MAI	6.500,00			6.500,00
JUN	6.500,00			6.500,00
JUL	6.500,00			6.500,00
AGO	6.500,00			6.500,00
SET	6.500,00			6.500,00
OUT	6.500,00			6.500,00
NOV	6.500,00			6.500,00
DEZ	6.500,00			6.500,00
TOT	78.000,00			78.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357





**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357





**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**  
 CNPJ: 00.753.773.0001-49

2024

**000001-0 - FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS**

CARGO: 001- VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 15-AGENTE POLITICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

001- LEGISLATIVO

C.P.F: 219.232.213-53 RG: 0000000200401902551

PIS/PASEP: 17025553660

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA: 40

BANCO: 237 AG.: 7461- CONTA: 710372 - TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2017 NASCIMENTO: 06/03/1964

U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
	IRRF (D)	536,56 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	525,52 525,52	6.317,28
18	SUBSIDIO (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	1.167,37 1.156,33	1.156,33 1.156,33	1.156,33 1.156,33	1.156,33 1.156,33	1.156,33 1.156,33	1.156,33 1.156,33	13.887,00
	LÍQUIDO	4.632,63 4.643,67	4.643,67 4.643,67	4.643,67 4.643,67	4.643,67 4.643,67	4.643,67 4.643,67	4.643,67 4.643,67	55.713,00

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
BASE DE CALC. IR	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	5.169,19 5.169,19	62.030,28
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	5.800,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	12/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13º SALÁRIO	5.800,00	INSS	630,81
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	2.900,00	OUTROS DESCONTOS	525,52
LIQUIDO	2.900,00			LÍQUIDO	1.743,67

MESES DE ADIANTAMENTO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

-->FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO





**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357



**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**  
 CNPJ: 00.753.773.0001-49

2024

**000022-7 - JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS**

CARGO: 001-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 15-AGENTE POLITICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

001- LEGISLATIVO

C.P.F: 657.174.063-04 RG: 0000000200301508559

PIS/PASEP: 16041520404

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA: 40

BANCO: 237 AG.: 7461-

CONTA: 13000165-

TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2021

NASCIMENTO: 24/10/1981

U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	630,81 630,81	7.569,72
	IRRF (D)	422,23 422,23	422,23 422,23	422,23 422,23	422,23 422,23	422,23 422,23	422,23 422,23	5.077,80
18	SUBSIDIO (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO (D)	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	24.344,88
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	3.092,82 3.081,78	3.081,78 3.081,78	3.081,78 3.081,78	3.081,78 3.081,78	3.081,78 3.081,78	3.081,78 3.081,78	36.992,40
	LÍQUIDO	2.707,18 2.718,22	2.718,22 2.718,22	2.718,22 2.718,22	2.718,22 2.718,22	2.718,22 2.718,22	2.718,22 2.718,22	32.607,60
***** CÁLCULOS *****								
	REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	DEDUÇÃO IR	1.006,41 1.006,41	1.006,41 1.006,41	1.006,41 1.006,41	1.006,41 1.006,41	1.006,41 1.006,41	1.006,41 1.006,41	12.076,92
	BASE DE CALC. IR	4.793,59 4.793,59	4.793,59 4.793,59	4.793,59 4.793,59	4.793,59 4.793,59	4.793,59 4.793,59	4.793,59 4.793,59	57.523,08
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

***** 13º SALÁRIO *****		***** RESULTADO *****	
ADIANTEMENTO	PARCELA FINAL		
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	5.800,00
AVOS	00/12	AVOS	12/12
ADIANTEMENTO	0,00	13º SALÁRIO	5.800,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTEMENTO	2.900,00
LIQUIDO	2.900,00	LIQUIDO	1.846,96
***** MESES DE ADIANTEMENTO *****			
JAN	FEV	MAR	ABR
0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	JUN	JUL	AGO
0,00	0,00	2.900,00	0,00
SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NÚMERO DE DEP. PARA SALÁRIO FAMÍLIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-----
NÚMERO DE DEP. PARA I.R.R.F.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-----

\*\*\*\*\* O B S E R V A Ç Ã O \*\*\*\*\*





**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357







**Câmara Municipal de Paramoti**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2024
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: <b>MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR</b>	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	<b>69.600,00</b>			<b>69.600,00</b>

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:  
Maria Aparecida Castro Ferreira  
Matrícula: 56170

Contador

Assinado digitalmente por:  
Atac - Assessoria Técnica  
Administrativa & Contábil S/s epp  
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:  
Estevão Sampaio Oliveira  
Matrícula: 46357





**Câmara Municipal de Paramoti**  
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

---

**Câmara Municipal de Paramoti**

**Câmara Municipal de Paramoti**

**GESTOR:**  
**Estevão Sampaio Oliveira**

**01/01/2024 à 31/12/2024**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo XIV - Art. 6º**

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

**Elaborado por:**

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP**  
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.  
CNPJ: 08.364.842/0001-34





LEI Nº 787, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS  
PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS  
ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO  
MUNICÍPIO DE PARAMOTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2021 a 2024 passam a ser os seguintes:

- I. O **PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
- II. O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- III. O **VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
- IV. O **VEREADOR** não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo, perceberá subsídio mensal no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**Art. 2º.** Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO** perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 6º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

**Art. 4º.** Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**Art. 5º.** Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

**Art. 6º.** Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará  
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



# PARAMOTI

Uma cidade azeitada.

estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

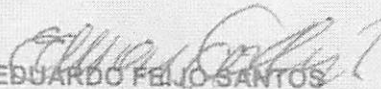
**Art. 7º.** Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

**Art. 8º.** Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

**Art. 9º.** Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispondendo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

**Art. 10º.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 19 de agosto de 2020.

  
EDUARDO FELIO SANTOS  
Prefeito de Paramoti

Onginário do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2020.

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará  
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4





**PARAMOTI**

Atividade, Trabalho, Respeito, Cidadania

## EDITAL DE PUBLICIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Eduardo Feijó Santos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal de Paramoti, torna pública a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 787 de 19 de agosto de 2020, mediante afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento de todos e início dos seus efeitos externos.

Divulgue-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, de 19 de agosto de 2020.

**EDUARDO FEIJÓ SANTOS**  
Prefeito Municipal de Paramoti

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará  
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**

Verdade e justiça a todos os cidadãos

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paramoti, Ceará, 20 de agosto de 2020.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em quadro próprio, nesta data, no saguão da Prefeitura Municipal de Paramoti, a Lei Municipal nº 787.

**RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará  
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho



# **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE  
E-MAIL: [camara\\_paramoti@hotmail.com](mailto:camara_paramoti@hotmail.com) SITE: [www.camaraparamoti.ce.gov.br](http://www.camaraparamoti.ce.gov.br) FONE: (85) 3320.1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO REALIZADAS NO ANO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**Controladoria Interna  
Câmara Municipal de Paramoti – CE.**

**Câmara Municipal de Paramoti**

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE  
E-MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535



## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI DO ANO DE 2024

### 1. DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

#### 1.1. QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Paramoti é composta por 09 (nove) Vereadores, além de servidores comissionados, conforme quadro abaixo:

VEREADORES	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS	TOTAL
09	00	10	19

Os valores, no que se refere ao quadro de pessoal, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paramoti.



## 1.2. ORIENTAÇÃO, TREINAMENTOS E RECOMENDAÇÕES REALIZADAS

A função de orientação tem sido desempenhada de forma intermitente sobre o correto e eficiente desempenho das atividades de controle, bem como foram disponibilizados períodos para consulta e solução de dúvidas para servidores atuantes dos processos administrativos referentes à execução orçamentária, pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações, contratos e convênios.

Visando orientar, treinar os servidores da Câmara Municipal quanto às rotinas de trabalho e qualificá-los para as respectivas funções, foram realizadas as seguintes orientações, treinamentos e recomendações:

- **ORIENTAÇÃO 01** - Estrutura, Rotinas e Procedimentos no Almoxarifado.
- **ORIENTAÇÃO 02** - Sobre documentos do setor de patrimônio
- **ORIENTAÇÃO 03** - Reunião sobre o fluxo e estoque de almoxarifado
- **ORIENTAÇÃO 04** - Reunião referente a controle de frota, locações e combustível.

## 1.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações de serviços e obras foram realizadas seguindo as exigências da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21, sendo realizados processos licitatórios por comissão de licitação regularmente investida. As escolhas das modalidades licitatórias foram realizadas respeitando os limites constantes na lei de licitações.

Orientou-se, também, aos setores responsáveis a criação de rotinas de fiscalização para serem realizadas pelos fiscais dos contratos, analisando os diários de obra, sendo emitidas as Arts (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra, bem como o acompanhamento dos pagamentos das obras/serviços de engenharia com base nos boletins de medições e finalmente o acompanhamento da elaboração dos termos de recebimento definitivo da obra.

Também foi solicitado a assessoria de licitação treinamentos sobre a nova lei de licitações bem como orientações sobre Plano de Contratação Anual (PCA).



#### **1.4. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Por caracterizar-se um controle realizado através de conhecimentos específicos com a necessidade de acompanhamento por parte de profissional habilitado e registro no CREA ou CAU, a Controladoria cumpriu a atribuição de orientação para o desempenho das funções conforme o que preconiza a Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM, restando o acompanhamento efetivo das atividades a cargo dos responsáveis técnicos. Foi orientado aos setores responsáveis pela execução de obras para que sejam elaborados os projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, orçamento básico, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, realização do CNO (Cadastro Nacional de Obras) de cada obra, emissão das RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) de projeto, fiscalização e orçamento da obra e composição do BDI das obras realizadas no Paramoti, bem como que todos esses documentos sejam devidamente assinados por profissional habilitado e registro no CREA.

Também foi orientado que as situações das obras fossem publicadas no portal de transparência do Paramoti para que os munícipes tomem conhecimento.

#### **1.5. ALMOXARIFADO**

As informações de entrada são realizadas conforme a chegada das notas fiscais e as informações de saída são realizadas conforme requisições dos setores. Os produtos, materiais e equipamentos entregues são conferidos e atestados de acordo com a ordem e exigências contratuais.

#### **1.6. PATRIMÔNIO**

Os bens adquiridos são registrados em Sistema Informatizados como Equipamentos e Material Permanente. São mantidos sob rigoroso controle os bens patrimoniais, através de fichas em papel e arquivo (computador). Cada bem patrimonial possui sua respectiva plaqueta de identificação, contendo o timbre da Câmara Municipal e o número do bem patrimonial, em local visível e de fácil acesso.





### 1.7. VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

A Câmara Municipal conta com 1 (um) carro locado conforme Processo Administrativo de N° 2023010603-CMP, Adesão a Registro de Preço N° 001/2023-CAR e Contrato n° 20239904. Há sistema informatizado para controle de registros individualizados, contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número.

As despesas com combustível que são de obrigação do Contratante são informadas junto ao software de controle de combustível e as notas fiscais arquivadas no setor.

### 1.8. TRANSPARÊNCIA

Houve a divulgação tempestiva de todos os atos praticados pela Câmara Municipal de Paramoti no decorrer da execução da despesa, bem como os lançamentos e os recebimentos de todas as receitas. Assim como demais atos.

### CONCLUSÃO

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Paramoti vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

Paramoti – CE, 30 de dezembro de 2024.

*Lindomar Filho Santos Almeida*

**LINDOMAR FILHO SANTOS ALMEIDA**  
Controlador da Câmara Municipal de Paramoti-Ce  
Portaria: 18/2023